

EDITAL Nº 31/2017 – CONVOÇÃO ÚNICA PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DOS ALUNOS BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente Edital que regerá o **Processo de Convocação para prestar as Informações Socioeconômicas dos alunos bolsista do Programa Universidade Para Todos – PROUNI**, em conformidade com a Lei 11.096/2005, Lei 12.101/09 e Portaria Normativa nº. 15 de 2017 do Ministério da Educação resolve:

Art. 1º. Convocar, em chamada única, os alunos bolsistas do PROUNI matriculados em 2017/2, na FAPCOM para prestar informações socioeconômicas de acordo com as normas da Portaria Normativa nº. 15 de 2017, e orientações relacionadas abaixo:

§ 1º Do processo - o aluno deverá prestar informações relativas ao perfil socioeconômico por meio do Portal do Aluno no site da FAPCOM, no endereço www.fapcom.edu.br

§ 2º Do período – o formulário estará disponível entre os dias **14 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017**, para preenchimento obrigatório. Não haverá prorrogação de prazo.

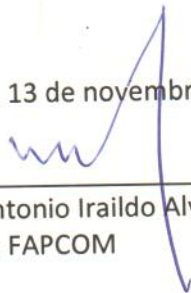
§ 3º Da obrigatoriedade - o cumprimento da convocação para aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico, é obrigatório conforme Portaria Normativa acima citada, para todos os alunos matriculados em 2017/2, beneficiários do PROUNI na FAPCOM. O não cumprimento deste edital, acarretará no cancelamento da bolsa de estudo do PROUNI.



Art. 2º. Havendo dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o aluno bolsista deverá entrar em contato com o setor de bolsas de estudo na Secretaria da FAPCOM.

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.



Pe. Ms. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

